



# Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021.

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

#### 1- OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.

#### 2- JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Floresta do Araguaia. O comprometimento com o bem estar da população deste município leva a gestão pública municipal criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem estar da população.

#### 3- FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo II), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3. A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

#### 4- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do



## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Estado do Pará

Poder Executivo

Município de Floresta do Araguaia.

4.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no departamento competente junto a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.3. Os produtos/serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – Pará.

### 5- DOS ITENS:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AÇAFRÃO PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	4.870,00	pacote
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS	5.350,00	pacote
3	AÇUCAR PACOTE CONTENDO 02 QUILOS	23.750,00	pacote
4	ARROZ TIPO 01-GRÃOS LONGOS	17.750,00	pacote
5	BISCOITO DOCE DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS	16.655,00	pacote
6	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	18.755,00	pacote
7	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE CONTENDO 250 GRAMAS	12.280,00	pacote
8	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM	5.100,00	pacote
9	EXTRATO TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 840 GRAMAS	9.790,00	lata
10	MILHARINA DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	18.160,00	pacote
11	FARINHA DE MANDIOCA DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 1KG	8.540,00	quilo
12	Farinha de trigo s/ fermento	4.990,00	quilo
13	FEIJÃO TIPO 1 PACOTE CONTENDO 01 QUILO	18.660,00	quilo
14	MACARRÃO PICADO DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	15.280,00	pacote
15	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE CONTENDO 1 QUILO	8.240,00	pote
16	MILHO PARA CANJICA TIPO-1 PACOTE CONTENDO 500G	3.330,00	pacote
17	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA CONTENDO 2 QUILOS	7.000,00	lata
18	OLEO DE SOJA EMBALAGEM MATERIAL TIPO PLASTICO CONTENDO 900 ML	21.950,00	lata
19	OVO DE GALINHA DE GRANJA	32.600,00	unidade
20	PAO DE FORMA ASSADO PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	5.680,00	pacote
21	PÃO PARA HOT DOG PACOTE CONTENDO 200g	3.980,00	pacote



## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Estado do Pará

Poder Executivo

22	PRESUNTO DE CARNE DE BOI	3.100,00	quilo
23	QUEIJO TIPO MUSSARELA DE 1º QUALIDADE	3.080,00	quilo
24	REFRIGERANTE DE 1º QUALIDADE EMBALEGEM PETI CONTENDO 02 LITROS	25.200,00	garrafa
25	SAL REFINADO PACOTE CONTENDO 1 QUILO	1.752,00	quilo
26	TEMPERO COMPLETO DE 1º QUALIDADE CONTENDO 01 QUILO	1.316,00	pote
27	SALSICHA PARA HOT DOG EM CONSERVA	4.720,00	quilo
28	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE MARACUJA DE 1º QUALIDADE EM GARRAFA DE 500ML	9.170,00	garrafa
29	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE CAJU DE 1º QUALIDADE EM GARRAFA DE 500ML	8.770,00	garrafa
30	VINAGRE ACIDO ACETICO COM ACIDEZ DE 4,15% GARRAFA CONTENDO 750 ML	1.613,00	garrafa
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS	13.290,00	pacote
32	TEMPERO PARA CARNE TABLETE 60 GRAMAS	6.380,00	tablete
33	FLOCÃO DE ARROZ DE 1º QUALIDADE	4.780,00	pacote
34	Flocão de Milho	5.280,00	quilo
35	BACON FATIADO, EMBALADO	3.236,00	quilo
36	LINGUICA TIPO CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA	4.250,00	quilo
37	DOCE DE LEITE EM TABLETE 400 GRAMAS	3.089,00	tablete
38	ALHO SELECIONADO DE 1º QUALIDADE	2.270,00	quilo
39	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA	3.785,00	quilo
40	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE	4.520,00	quilo
41	CENOURA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE	5.025,00	quilo
42	REPOLHO DE PRIMEIRA	4.020,00	quilo
43	ABOBORA DE 1º QUALIDADE	3.600,00	quilo
44	CHUCHU DE PRIMEIRA	2.815,00	quilo
45	TOMATE DE PRIMEIRA	6.750,00	quilo
46	INHAME DE PRIMEIRA BRANCO	2.490,00	quilo
47	MANDIOCA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE PARA CONSUMO	3.080,00	quilo
48	PIMENTÃO DE PRIMEIRA	1.708,00	quilo
49	BETERRABA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE ISENTA DE SUJIDADES	4.110,00	quilo
50	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA SEM GORDURA	15.880,00	quilo
51	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE SEM GORDURA	15.480,00	quilo
52	AGUA MINERAL PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES DE 500 ML	10.980,00	pacote
53	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO	7.120,00	quilo
54	Creme de leite 300 gr	2.530,00	unidade
55	Ervilha 200gr	2.045,00	unidade
56	Sardinha ao molho de tomate 250g	5.350,00	unidade
57	PÃO FRANCÊS PESO 50 GRAMAS	49.100,00	unidade
58	PÃO DOCE ASSADO 40G	42.750,00	unidade
59	ROSCA DOCE ASSADA PESO 40 GRAMAS	38.800,00	unidade
60	PÃO DE QUEIJO	31.600,00	unidade



## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Estado do Pará

Poder Executivo

61	ENROLADINHO DE QUEIJO	30.300,00	unidade
62	ENROLADINHO SALSICHA	28.350,00	unidade
63	BOLO CHOCOLATE PEDAÇO DE 50 GRAMAS	25.100,00	unidade
64	BOLO DE MILHO PEDAÇO DE 50 GRAMAS	25.150,00	unidade
65	BOLO DE CENOURA PEDAÇO DE 50 GRAMAS	24.100,00	unidade
66	BOLO DE TRIGO PEDAÇO DE 50 GRAMAS	24.000,00	unidade
67	AGUA MINERAL 20 LTS	16.860,00	unidade
68	CALDO DE GALINHA TABLETE CONTENDO 57 g	8.110,00	pacote
69	FARINHA DE MILHO EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	3.675,00	pacote
70	MAÇÃ IN-NATURA DE 1º QUALIDADE	3.920,00	quilo
71	Leite condensado 300 gr	2.410,00	unidade
72	BROA ASSADA	25.750,00	unidade
73	BOLO DE ABACAXI PEDAÇO DE 50 GRAMAS	22.260,00	unidade
74	GENGIBRE INTEIRO PARA CHA	1.610,00	quilo
75	CANELA EM CASCA	1.870,00	pacote
76	ALCOOL FRASCO CONTENDO 01 LITRO 96º	12.500,00	frasco
77	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO CONTENDO 500 ML	13.130,00	frasco
78	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO CONTENDO 500 ML	18.650,00	frasco
79	LIMPA ALUMINIO FRASCO CONTENDO 500 ML	5.450,00	frasco
80	AGUA SANITARIA ALVEJANTE DE 1º QUALIDADE FRASCO CONTENDO 1 LITRO	17.940,00	litro
81	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE 1º QUALIDADE FARDO CONTENDO 16X4	6.740,00	fardo
82	VASSOURA EM PÊLO	1.106,00	unidade
83	Vassoura de palha	1.161,00	unidade
84	Cesto plástico para lixo telado 10lt	1.008,00	unidade
85	Escova de lavar roupa plástica	680,00	unidade
86	Escova para sanitário	1.120,00	unidade
87	Rastelo com cabo 12 dentes	321,00	unidade
88	RODO PLASTICO 60 CM COM CABO	1.008,00	unidade
89	RODO PLASTICO 40 CM COM CABO	913,00	unidade
90	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO MEDIO COM CABO PLASTIFICADO	456,00	unidade
91	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1.083,00	unidade
92	INSETICIDA MATA MOSQUITO SPLAY 300 ML	4.120,00	unidade
93	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	49,00	unidade
94	COPO DESCARTAVEL 180 ML	1.001,00	caixa
95	Copo descartável 50 ml pct c/ 100un	11.380,00	pacote
96	Esponja para lavar louça emb.c/12un	3.810,00	unidade
97	FLANELA 30X40	1.372,00	unidade
98	Pano de prato 70x50	1.350,00	unidade
99	Pano para chão 60x40	1.595,00	unidade



## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Estado do Pará

Poder Executivo

100	Sabão em barra pct. 1 k pct c/ 5 un	2.805,00	pacote
101	SABÃO EM PÓ 1KG	9.550,00	quilo
102	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G	7.540,00	pacote
103	ESPONJA DUPLA FACE	3.790,00	unidade
104	SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 30 LITROS	14.400,00	pacote
105	SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS	38.600,00	pacote
106	SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 50 LITROS	33.250,00	pacote
107	SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 15 LITROS	20.150,00	pacote
108	TAMBOR DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	589,00	unidade
109	TAMBOR DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	334,00	unidade
110	COLHER DESCARTAVEL CAIXA CONTENDO 20 PACOTES COM 50 UNIDADES	4.997,00	caixa
111	PRATO DESCARTAVEL CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES DE 22 CM	96,00	caixa
112	MARMITEX Nº 08	235,00	caixa
113	LIMPA VIDRO FRASCO CONTENDO 500 ML	1.115,00	frasco
114	PEDRA SANITARIA	1.140,00	pacote
115	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46% INPM GEL FRASCO CONTENDO 500G	4.070,00	frasco
116	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO CONTENDO 2 LITROS	4.790,00	unidade
117	Borracha para panela de pressão 7 litros	810,00	unidade
118	BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS	325,00	unidade
119	BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	330,00	unidade
120	BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	360,00	unidade
121	CALDERÃO EM ALUMINIO SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	98,00	unidade
122	FACA DE COZINHA 8 POLEGADAS CABO EM MADEIRA LAMINA INTERIÇA	64,00	unidade
123	PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM 02 ALÇAS CAPACIDADE 20 LITROS	83,00	unidade
124	PANELA PRESSÃO CAPACIDADE 7 LITROS	50,00	unidade
125	PILÃO PARA TEMPERO EM PLASTICO TAMANHO GRANDE	51,00	unidade
126	RALO 04 FACE EM INOX	75,00	unidade
127	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 LITRO	110,00	unidade
128	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 5 LITROS	96,00	unidade
129	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE	63,00	unidade
130	PANELA PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS	35,00	unidade
131	PANELA EM ALUMINIO Nº 20	47,00	unidade





## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Estado do Pará

Poder Executivo

132	PANELA EM ALUMINIO Nº 30	25,00	unidade
133	TABUA DE PLASTICO PARA BATER CARNE TAMANHO GRANDE	185,00	unidade
134	VASILHA PLASTICA COM TAMPAS PARA ALIMENTO COM CAPACIDADE PARA 11 LITROS	117,00	unidade
135	PANELA PRESSÃO DE 1º QUALIDADE CAPACIDADE 5 LITROS	91,00	unidade
136	PANELA EM ALUMINIO Nº 46	64,00	unidade
137	PENEIRA DE PLASTICO TAMANHO MEDIO	61,00	unidade
138	RALO DE PLASTICO PARA VERDURA COM 04 FACES	85,00	unidade
139	ISQUEIRO A GAS	952,00	unidade
140	JARRA DE PLASTICO CAPACIDADE 01 LITRO	153,00	unidade
141	CONCHA INOX TAMANHO MEDIO	1.625,00	unidade
142	ESCORREDOR DE MACARRÃO MATERIAL EM PLASTICO TAMANHO GRANDE	100,00	unidade
143	GARFO EM INOX DE MESA	425,00	unidade
144	FACA DE MESA INOX 20 CM COM CABO DE PLASTICO	695,00	unidade
145	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE PLASTICO	695,00	unidade
146	PRATO DE FUNDO DE VIDRO	550,00	unidade
147	Colher Escumadeira inox	177,00	unidade
148	JARRA PLASTICA CAPACIDADE PARA 02 LITROS	300,00	unidade
149	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE 02 LITRO	22,00	unidade
150	FERMENTO PARA BOLO PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	1.720,00	pacote
151	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 01 LITRO	6.890,00	caixa
152	MILHO PARA PIPOCA TIPO-1 PACOTE CONTENDO 500G	2.480,00	pacote
153	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	3.530,00	quilo
154	Leiteira térmica com apito 1.5 lt	48,00	unidade
155	LIMPA CERAMICA FRASCO CONTENDO 01 LITRO	1.000,00	litro
156	Desodorizador de ar 400 ml	7.290,00	unidade
157	Sabonetes 90g (com óleos aromáticos)	2.420,00	unidade
158	GUARDANAPO PACOTE COM 50 UNIDADES FOLHA SIMPLES 33 X 30 CM	2.119,00	pacote
159	Papel filtro p/ café cx 40 un, médio	131,00	unidade
160	PAPEL TOALHA EM ROLO	2.280,00	rolo
161	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	700,00	frasco
162	POLVILHO EXTRAIDO DA MANDIOCA	3.200,00	quilo
163	Fermento p/ pão 10g	1.300,00	unidade
164	PIRULITO EM PACOTE CONTENDO 01 QUILO	2.060,00	pacote
165	BALAS MOLE PACOTE CONTENDO 01 QUILO	2.060,00	pacote
166	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA	3.300,00	quilo
167	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE	4.300,00	quilo
168	PERA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE	1.450,00	quilo
169	Gelatina em pó sabores diversos	800,00	unidade
170	VAGEM DE PRIMEIRA	1.000,00	quilo
171	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	350,00	unidade



## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Estado do Pará

Poder Executivo

172	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 50 GRAMAS	510,00	unidade
173	SHAMPOO INFANTIL 350 ML	450,00	unidade
174	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML	160,00	unidade
175	COTONETES CAIXA CONTENDO 25X1	750,00	caixa
176	AMACIANTE DE 1º QUALIDADE FRASCO CONTENDO 1 LITRO	2.000,00	litro
177	FRAUDA DESCARTAVEL FARDO COM 8/1 COM 20 TAMANHO PEQUENA	280,00	fardo
178	FRAUDA DESCARTAVEL FARDO 8/1 COM 20 TAMANHO MEDIO	280,00	fardo
179	FRAUDA DESCARTAVEL FARDO 8/1 COM 20 TAMANHO GRANDE	145,00	fardo
180	Embalagem para pipoca 1.000	950,00	pacote
181	Papel Alumínio pct 30cmmx7,5mts	580,00	unidade
182	PILÃO EM PLASTICO PARA TEMPERO TAMANHO PEQUENO	40,00	unidade
183	MAIONESE FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS	100,00	unidade
184	MILHO VERDE LATA CONTENDO 200 GRAMAS	100,00	lata
185	EXTRATO TOMATE DE 1º QUALIDADE COPO CONTENDO 190 GRAMAS	1.500,00	copo
186	LEITE DE COCO 200 ML	400,00	unidade
187	CANELA EM PALITO PACOTE CONTENDO 50 GRAMAS	500,00	pacote
188	SUCO ADOÇADO PACOTE CONTENDO 250 GRAMAS	5.000,00	pacote
189	TEMPERO PARA LEGUMES TABLETE 60 GRAMAS	200,00	tablete
190	TEMPERO PARA MASSA TABLETE 60 GRAMAS	200,00	tablete
191	TEMPERO PARA PEIXE TABLETE 60 GRAMAS	100,00	tablete
192	EXTRATO TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 340 GRAMAS	1.600,00	lata
193	COPO DESCARTAVEL 300 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	180,00	pacote
194	COPO DESCARTAVEL 100 ML	200,00	caixa
195	TAPETE ANTE DERRAPANTE 30 X 50	90,00	unidade
196	PANELA ALUMINIO SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	4,00	unidade
197	COPO DE VIDRO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML	42,00	unidade
198	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5,00	unidade
199	PANELA DE ALUMINIO SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS	4,00	unidade
200	PRATO DE PLASTICO RESISTENTE	100,00	unidade
201	COPO DE PLASTICO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML	100,00	unidade
202	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	10,00	unidade
203	GARFO DESCARTAVEL	100,00	pacote
204	COPO DESCARTAVEL 100 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	100,00	pacote
205	TOALHA DE BANHO MEDINDO 120X50 CM	20,00	unidade
206	TOALHA DE ROSTO MEDINDO 60/50 CM	20,00	unidade
207	DESODORANTE SPRAY	30,00	unidade
208	ABSORVENTE INTIMO	25,00	unidade
209	SHAMPOO PARA CABELO	26,00	unidade
210	CONDICIONADOR PARA CABELO	26,00	unidade



## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Estado do Pará

Poder Executivo

211	FIO DENTAL 50MT	12,00	unidade
212	CHINELO DE DEDO	15,00	par
213	PERFUME COLONIA 100 ML	10,00	unidade

**5.1** . Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.

**5.2** . A entrega deverá ser em **até 05 (cinco) dias corridos**, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

### 6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

### 7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

### 8. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

8.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições





## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*

estipuladas' na minuta do contrato administrativo (**Anexo IV**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

8.3. A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

### **9. REAJUSTES DE PREÇOS:**

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

### **10. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*

- 
- 10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Floresta do Araguaia pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia,



## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*

ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### **11. - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:**

**11.1** - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a)** O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c)** A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d)** O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO);
- e)** A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia;
- f)** A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i)** A decretação de falência;
- j)** A dissolução da empresa contratada;
- k)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados



## Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*

e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;

**l)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**m)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**n)** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

**o)** Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### **12. - PUBLICIDADE:**

**12.1.** Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará.

### **13. - DO FORO:**

**13.1.** Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Floresta do Araguaia/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Jetro Silva Pereira**

Pregoeiro Oficial



# Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*

---

Autoridades Competentes:

**MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO SANTIAGO**

Prefeita do Município de Floresta do Araguaia

**CLEMILDA PREIRA CAMPOS**

Secretária Municipal de Saúde

**SIMONE EVANGELHISTA CARVALHO**

Secretária Municipal de Ass. Social

**DANILA BOTELHO DOS SANTOS MARTINS**

Secretária Municipal de Educação

**ALEXSANDRO SANTOS SANTIAGO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente